



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES



Edital **CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

João Carlos Ferreira Valério, Dr., Presidente da Câmara Municipal de **Oliveira de Frades**, torna público que, nos termos do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, e posteriores alterações, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais até ao dia 5 de setembro de 2025.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia dependerá, cumulativamente:

- a) - Do número de mesas a funcionar em cada uma das Freguesias que integram o Município de Oliveira de Frades; e,
- b) - Do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro;

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de Inscrição, cujo modelo consta em anexo ao presente Edital, e entregue até ao limite do prazo acima mencionado nas respetivas Juntas de Freguesia, ou na Câmara Municipal de Oliveira de Frades.

Os interessados poderão ainda, em qualquer altura, aceder à plataforma disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e formalizarem a sua inscrição.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas, nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, e posteriores alterações, e têm direito a uma gratificação isenta de tributação, no valor de 60,57€.

Oliveira de Frades, 20 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)